



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BBB

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO REUNIÃO DE 2026/08/21

PROC.º 150.10.400.02/2026/1

ASSUNTO: 5.1. Aprovação da Minuta do Contrato de Urbanização da Unidade de Execução de Paço D'Iilhas e Celebração do respetivo Contrato. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/19661, elaborada a 30 de julho de 2026, pela Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datado de 6 de agosto de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e documentos em anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea k) do n.º 5 do artigo 148.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 149.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e em concordância com o Ponto 6 dos Termos de Referência da Unidade de Execução anteriormente aprovados, autorizar a celebração, pelo Município de Mafra, de um Contrato de Urbanização da Unidade de Execução de Paço d'Iilhas em conformidade com a minuta de contrato de urbanização em anexo à aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~ -----

Votos a favor: Dr. Veloso, Mesquita e Dr. S. M. Mexilene -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

